



# **GASPAR**

## **CÂMARA MUNICIPAL**

08/03/21  
Prefeitura Municipal de Gaspar  
Michelin de Paula  
Coordenadora de Serviços  
Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

Ofício nº 021 /2021

Gaspar (SC), 04 / 03 /2021.

A

Sua Excelência  
Senhor Kleber Edson Wan-Dall  
Prefeito do Município de Gaspar  
Prefeitura Municipal de Gaspar

**Assunto:** Ata da Audiência Pública para demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2020 (art. 9º, §4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal).

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, o Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização desta Edilidade, Vereador **Ciro André Quintino**, no uso de suas atribuições, solicita se digne Vossa Excelência encaminhar a Ata anexa e documentos respectivos referente Audiência Pública realizada no dia 25/2/2021, às 16h, sobre a **demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2020** (art. 9º, §4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal), ao órgão de **Controladoria Interna** do Município junto ao Executivo Municipal.

Atenciosamente,

**Francisco Solano Anhaia**  
**Presidente da Câmara Municipal de Gaspar**



# GASPAR

## CÂMARA MUNICIPAL

### ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2020

**DATA:** 25 de fevereiro de 2021. **LOCAL:** Plenário da Câmara Municipal de Gaspar. **INÍCIO:** 16h. **TÉRMINO:** 16h30min. **ASSUNTO:** Demonstração e avaliação de cumprimento das metas fiscais do 3º trimestre de 2020 pelo Executivo Municipal perante a Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização da Câmara Municipal. **RESPONSÁVEL:** Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização. **QUÓRUM:** Vereadores membros da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, responsável pela Audiência Pública, Vereadores da Edilidade, servidores do Executivo e do Legislativo Municipal envolvidos na realização do evento, totalizando quinze pessoas, conforme Lista de Presenças anexa a esta Ata (Anexo 01). A Audiência Pública foi transmitida de forma virtual, nos termos da Resolução nº 16/2021 da Câmara Municipal de Gaspar, em razão da pandemia decorrente do coronavírus [Sars-Cov-2], causador da doença respiratória Covid-19. A comunidade em geral poderia assistir e participar ao vivo da Audiência Pública, nos termos da Resolução nº 16/2021, o que se verificou conforme documento anexo (Anexo 02). **AUDIÊNCIA PÚBLICA: Abertura** → A audiência pública foi aberta pelo Vereador **Ciro André Quintino**, Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, o qual cumprimentou a todos. Esclareceu que conforme o disposto no § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada trimestre, em audiência pública na Comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição Federal, ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais. Ressaltou que a Audiência Pública se destinava à demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 3º trimestre de 2020. Ato contínuo, passou a palavra à servidora do Executivo Municipal **Senhora Juliana Müller Silveira**, Controladora-Geral do Município, para demonstração e avaliação de cumprimento das Metas Fiscais do 3º Trimestre de 2020. **Apresentação** → As metas fiscais previstas e realizadas foram apresentadas conforme documentos que fazem parte integrante desta ata (Anexos 03 a 16), destacando-se os seguintes quadros: Avaliação das Metas de Arrecadação, Verificação do Cronograma de Desembolso, Confronto Arrecadação x Desembolso, Avaliação das Metas de Resultado Primário, Avaliação das Metas de Resultado Nominal, Demonstrativo das Transferências Financeiras, Demonstrativo das Transferências Financeiras à Câmara, Indicadores dos Gastos com Educação, Avaliação das Metas de Gastos com Pessoal, Demonstrativo das Metas de Investimento e Acompanhamento da Execução Orçamentária. Deixou-se de apresentar os Indicadores dos Gastos com Saúde, eis que seriam apresentados na audiência pública sobre o Relatório da Saúde, ocorrida no mesmo dia, às 16h30min. **Discussão** → O Vereador **Francisco Hostins Junior** fez ponderação quanto ao percentual de gastos com educação no exercício de 2017, alegando que o percentual não seria inferior ao mínimo constitucional de 25% como apontado, o que teria ocorrido no exercício de 2016. A **Senhora Juliana Müller Silveira**, Controladora-Geral do Município, informou que, às vezes, o Tribunal de Contas do Estado glosa alguns valores, mas que não tinha como confirmar no momento se o percentual estava incorreto, comprometendo-se a prestar a informação posteriormente. **Munícipe**, acompanhando a transmissão pela Internet, perguntou sobre o percentual de 1,76% referente à Câmara Municipal. Foi esclarecido que o percentual de 1,76% apresentado se refere às despesas com pessoal do Legislativo, sendo que o percentual de repasse à Câmara chega a cerca de 2,8% da receita do Município, conforme destacado pelo Vereador **Ciro André Quintino**. Não ocorreram outros questionamentos para registro. **Finalização** → Nada mais havendo a tratar, o Vereador **Ciro André Quintino**, Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, encerrou a Audiência Pública. **OBSERVAÇÕES:** Anexo a esta ata seguem a lista de presenças (Anexo 01), a comprovação de transmissão e acesso virtual (Anexo 02), os slides apresentados (Anexos 03 a 16) e demais documentos que deram origem à Audiência Pública. O áudio da Audiência Pública será arquivado nesta Edilidade. **ASSINATURAS:** A presente ata, após lida e achada conforme, segue assinada pelo Vereador **Ciro André Quintino**, Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização.

Vereador **Ciro André Quintino**  
Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização

**CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR**  
**LISTA DE PRESENCAS - AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Assunto: **Verbas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2020**

Local: Plenário da Câmara Municipal de Gaspar.

Dia: 25/2/2021 – Horário: 16h.

Nº.	NOME	ASSINATURA	ÓRGÃO/ENTIDADE A QUE PERTENCE	BAIRRO/CIDADE ONDE RESIDE
01	Suliana M. Silveira	[Assinatura]	Prefeitura	Gaspar
02	Emerson Rogério	[Assinatura]	COVAPAS	RASMAN
03	Rafael S. Eduk	[Assinatura]	Câmara	Gaspar
04	J. Carlos B. F. [Assinatura]	[Assinatura]	Câmara	Gaspar
05	Guilherme [Assinatura]	[Assinatura]	Câmara	
06	Levenson Ferraz			
07	Alv. S. de [Assinatura]	[Assinatura]	Câmara	Bela Vista
08	Monilla Santos	[Assinatura]	Câmara	Bela Vista
09	José C. C. TR	[Assinatura]	Câmara	GASPARINHO
10	ERD QUINHO	[Assinatura]	CAMM.	GASPARINHO
11	Leandro R. Silva	[Assinatura]	CAMM	G. GRANDE
12	Francisco Hostins Jr	[Assinatura]	Câmara	Colunha
13	Marcos C. C. Santos	[Assinatura]	Câmara	Md. Esq.
14	Elyângela Dardo	[Assinatura]	Câmara	G. Mirim
15	Emerson Pereira	[Assinatura]	Câmara	F. de Setembro
16				
17				
18				
19				
20				

# Audiência Pública

AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS  
3º QUADRIMESTRE DE 2020

Prefeito

**Kleber Edson Wan-Dall**

Secretário Municipal da Fazenda e Gestão Administrativa

**Carlos Roberto Pereira**

Câmara de Vereadores – Fevereiro de 2021

PREFEITURA DE  
**GASPAR**



# MUNICÍPIO DE GASPAR

O Executivo Municipal de Gaspar, em cumprimento ao disposto no art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, em Audiência Pública junto à Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização da Câmara de Vereadores, com a atribuição referida no § 3º do Art. 166, da Constituição Federal, torna público os demonstrativos do cumprimento das Metas Fiscais relativas ao 2º quadrimestre de 2020, compreendendo os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município.

# AVALIAÇÃO DAS METAS DE ARRECADAÇÃO

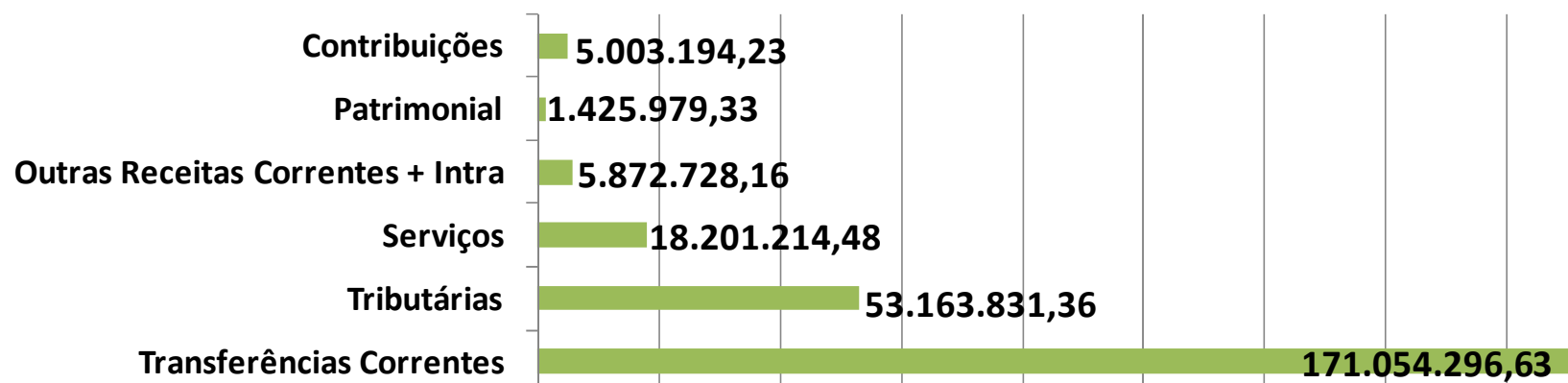
TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2020

## Legislação:

O Art. 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal: “No prazo previsto no Artigo 8º, (**trinta dias após a publicação do orçamento**) as receitas previstas serão desdobradas em metas bimestrais de arrecadação”.

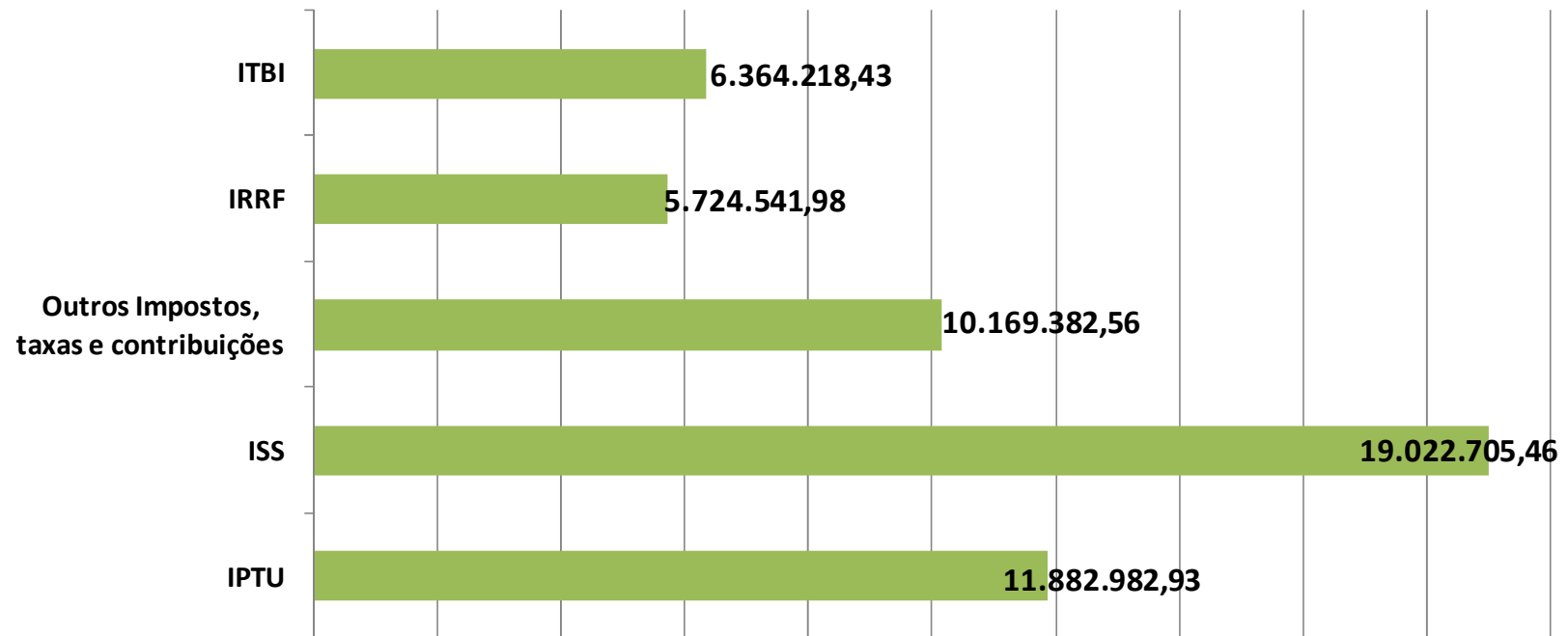
## **Desdobramento das Receitas Correntes – 3º Quadrimestre**

### **Balanco Orçamentário**



# Receitas Correntes: Desdobramento das Receitas Tributárias – 3º Quadrimestre

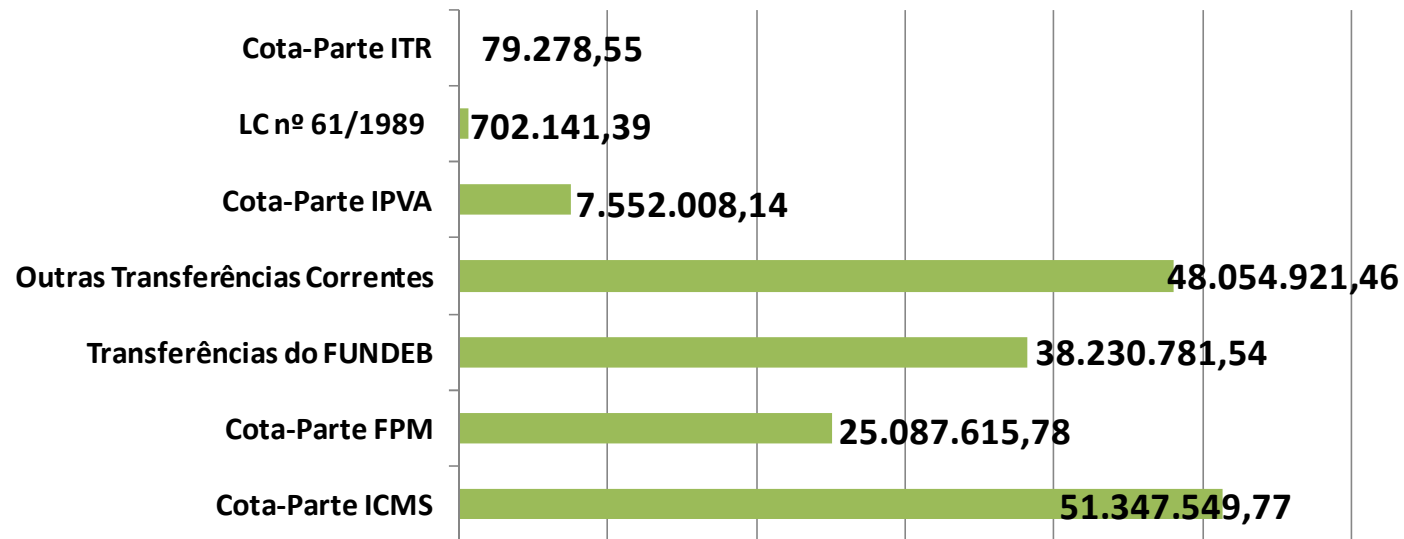
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida





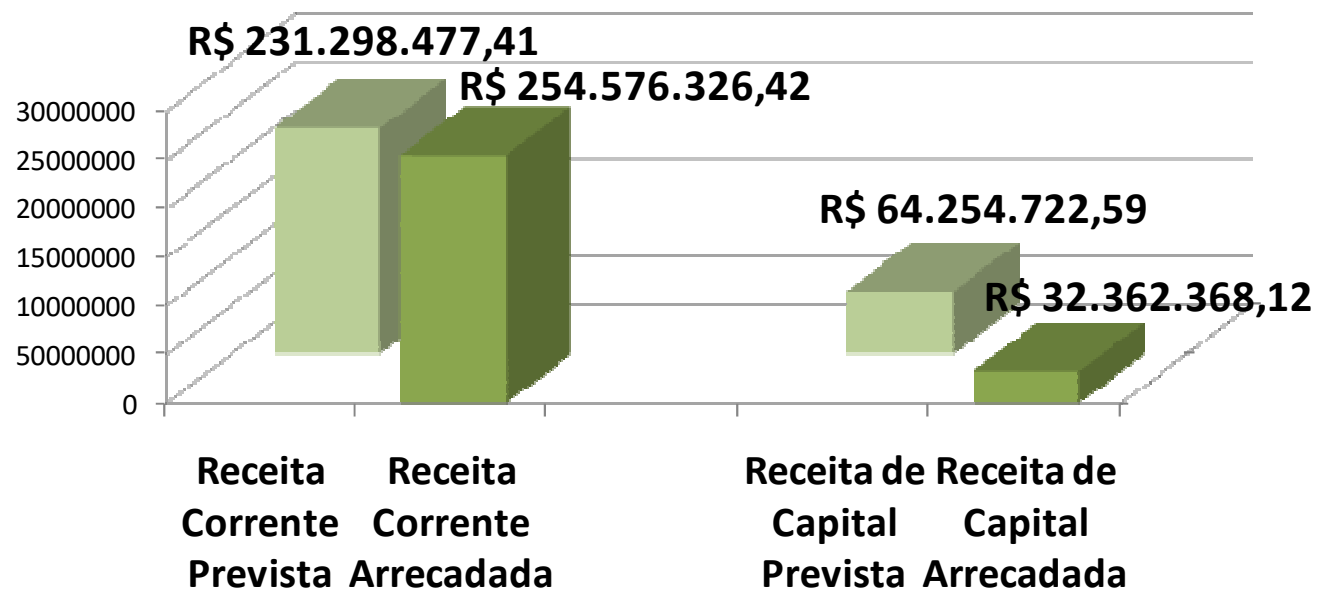
# Receitas Correntes: Desdobramento das Transferências Correntes – 3º Quadrimestre

## Demonstrativo da Receita Corrente Líquida



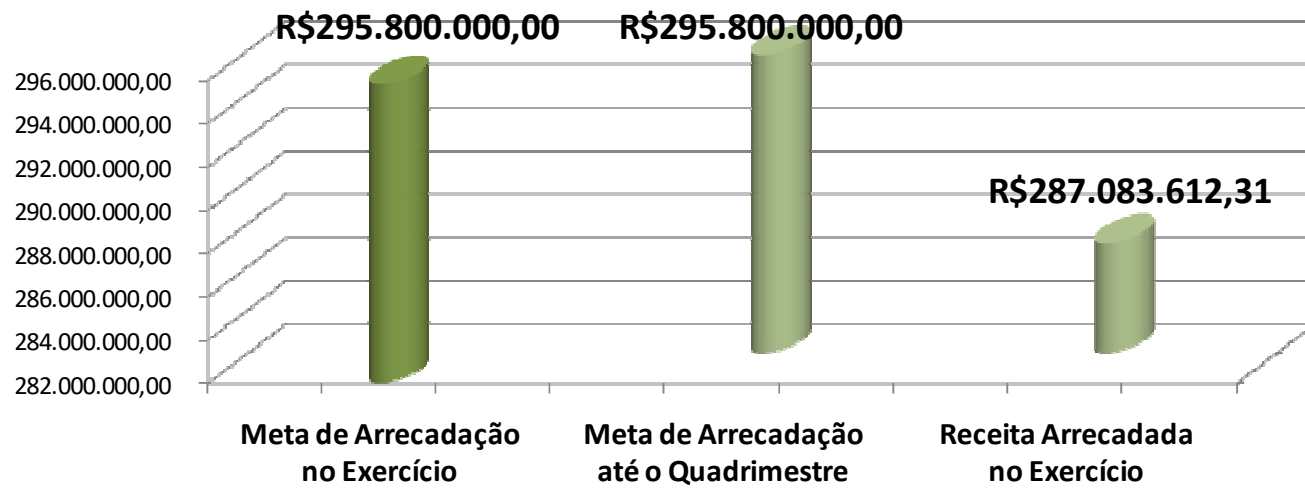
## Receita por Categoria Econômica

*Comportamento de cada uma das categorias de receita. Divididas em  
Receitas Correntes e Receitas de Capital no exercício.*



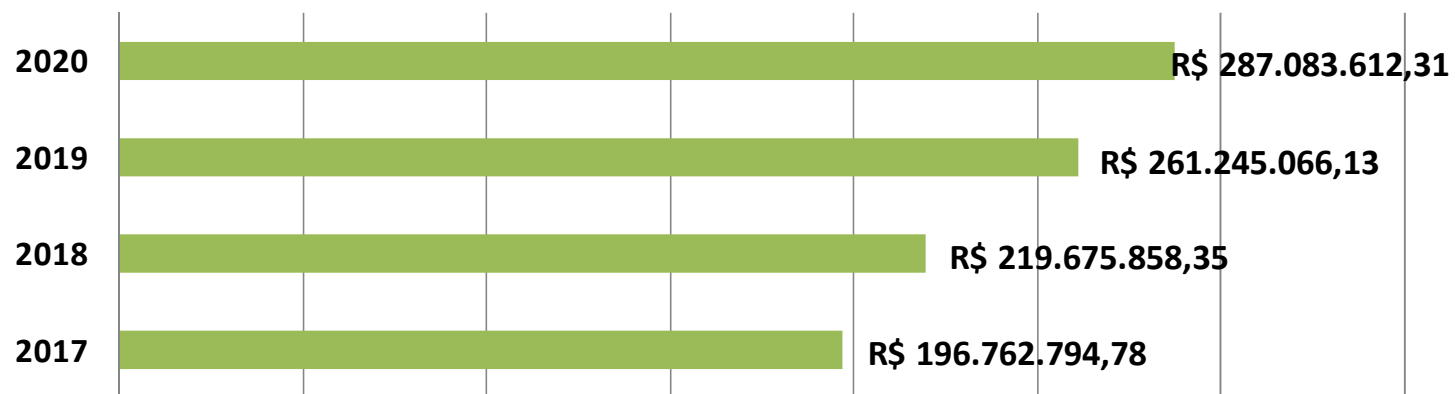
# Avaliação das Metas de Arrecadação

Relação entre as Metas de Arrecadação prevista, com a Receita efetivamente arrecadada no exercício.



## Comparativo da Receita Arrecadada nos Últimos 4 Anos.

Até o 3º Quadrimestre



## **Dos Resultados Apresentados:**

No fechamento do 3º Quadrimestre, a receita arrecadada atingiu 97,05% da meta de arrecadação prevista para o exercício.

# VERIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

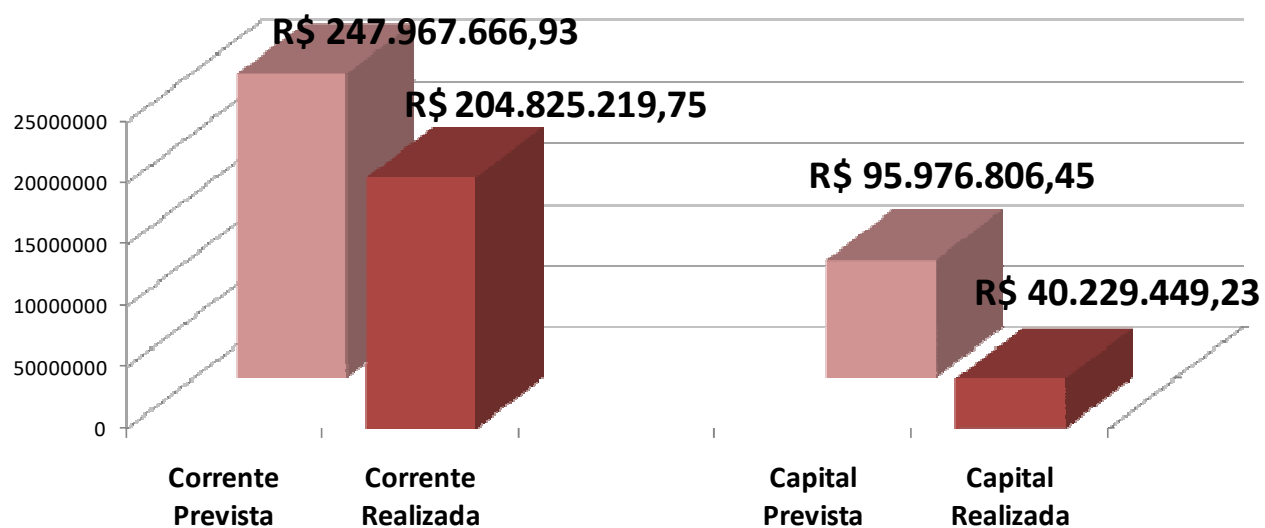
TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2020

## Legislação:

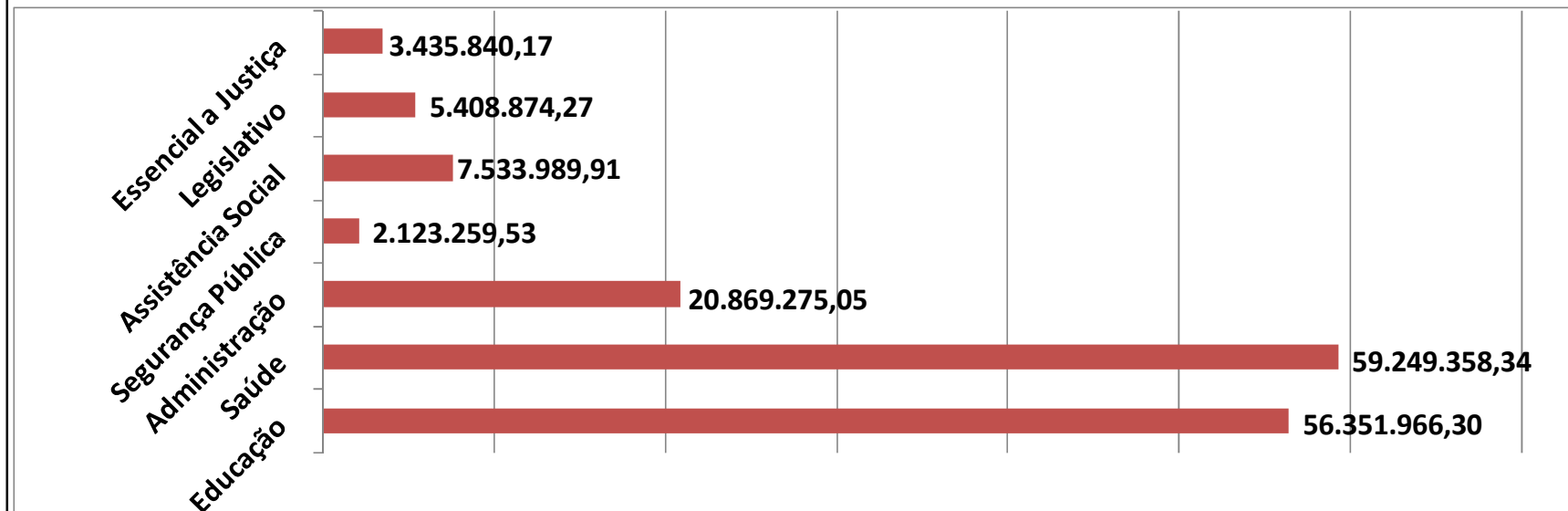
O Art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal prevê que até trinta dias após a publicação dos Orçamentos, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso.

## Despesa por Categoria Econômica

Comportamento de cada uma das categorias de despesa, considerando o previsto para o exercício e o realizado ao término do 3º Quadrimestre, que são divididas em Despesas Correntes e Despesas de Capital.

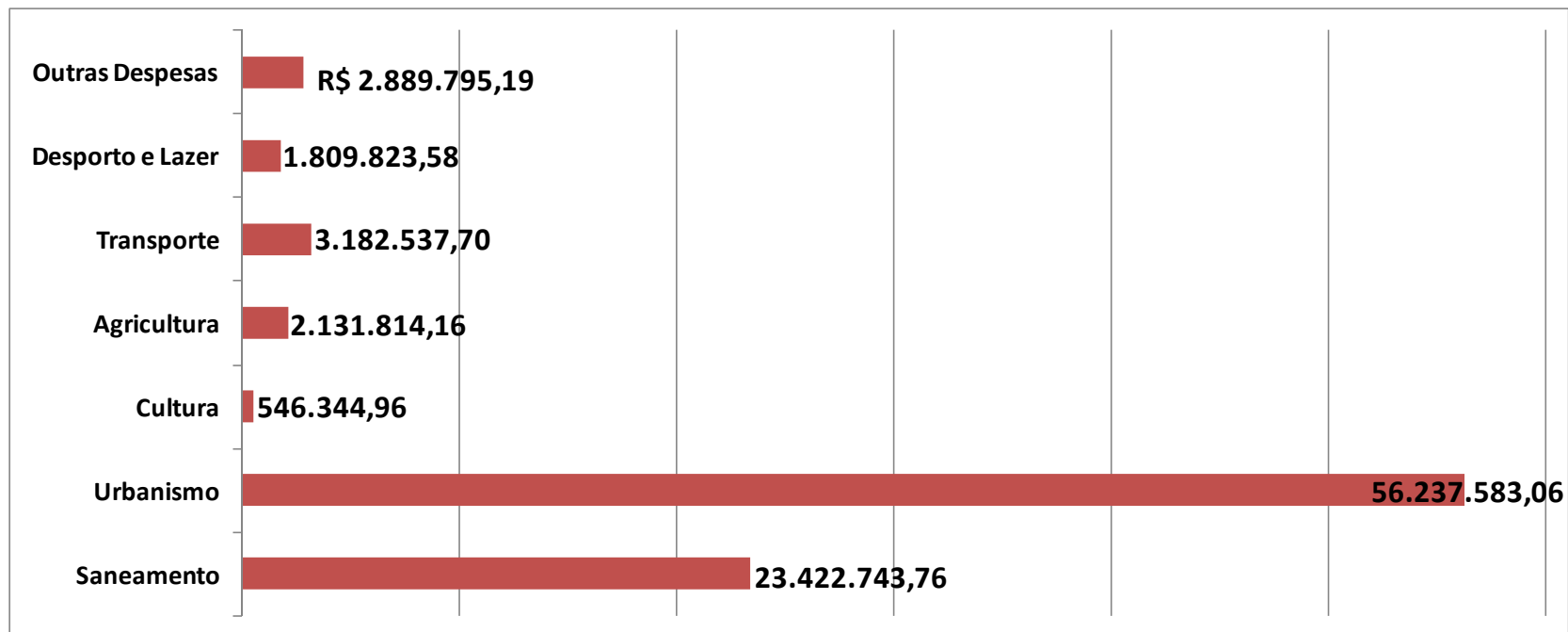


## Despesas Executadas: Desdobramento por Função



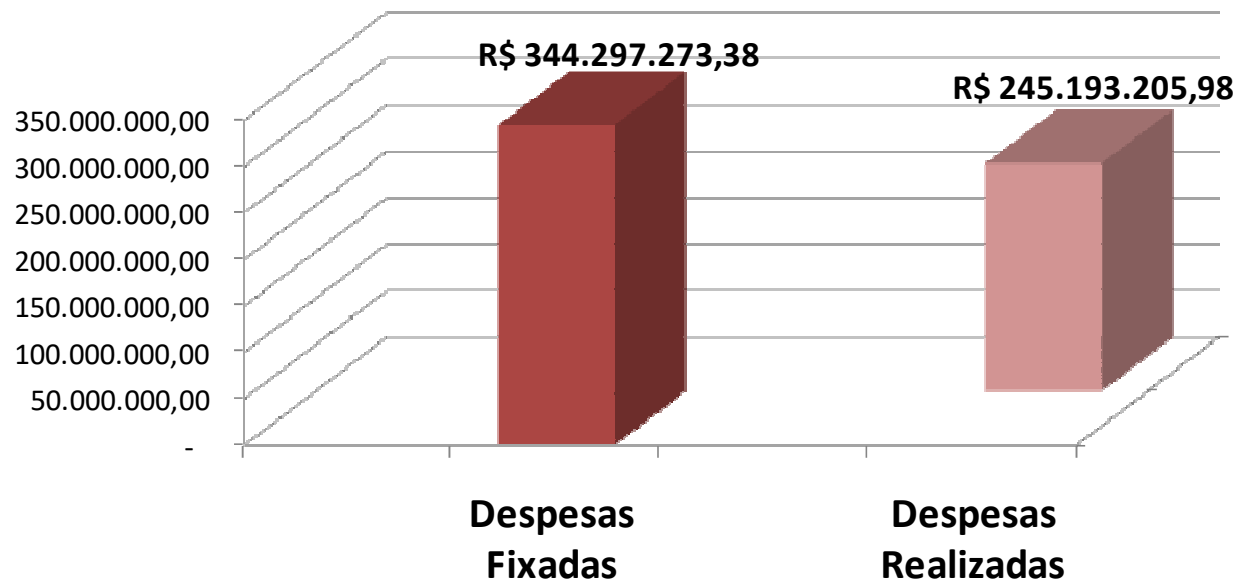


## Despesas Executadas: Desdobramento por Função



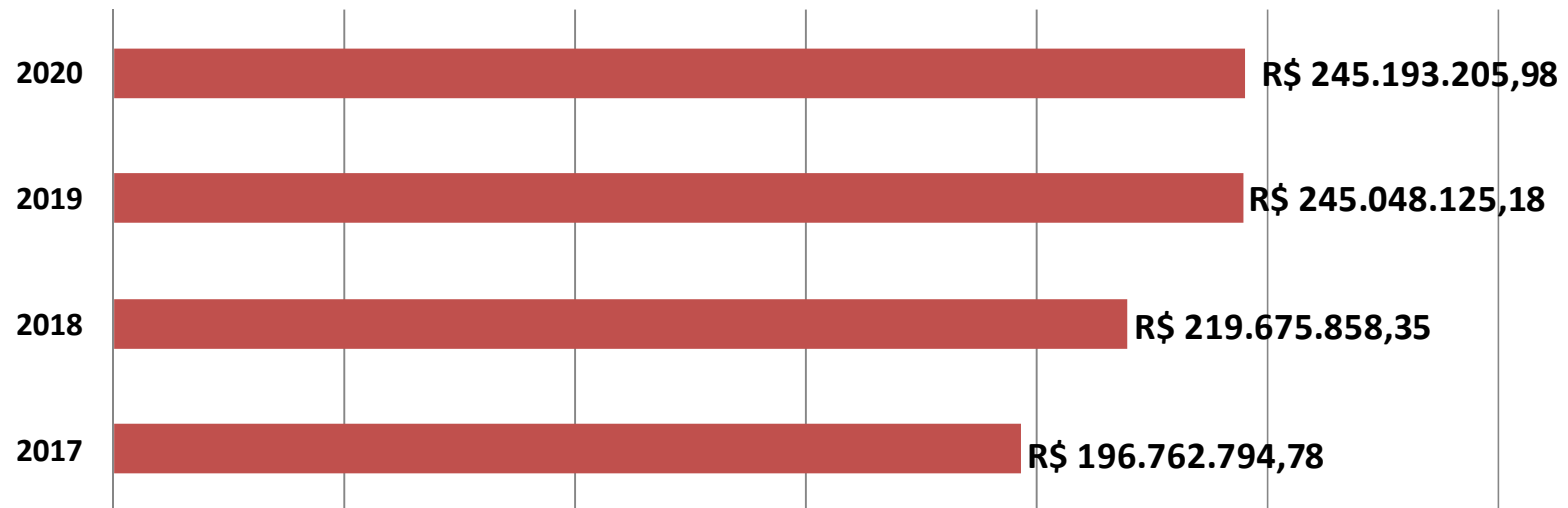
## Acompanhamento das Metas de Desembolso

Relação entre as Despesas previstas com as Despesas efetivamente realizadas até o 3º Quadrimestre.



## Comparativo da Despesa Executada

Nos últimos 4 Anos para o 3º Quadrimestre.



## **Dos resultados apresentados:**

No período analisado, ou seja, no fechamento do 3º quadrimestre do exercício de 2020 o total das Despesas Realizadas, ficou abaixo das Despesas Previstas para o exercício no valor de R\$ 99.104.067,40 .

# CONFRONTO ARRECAÇÃO X DESEMBOLSO

TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2020

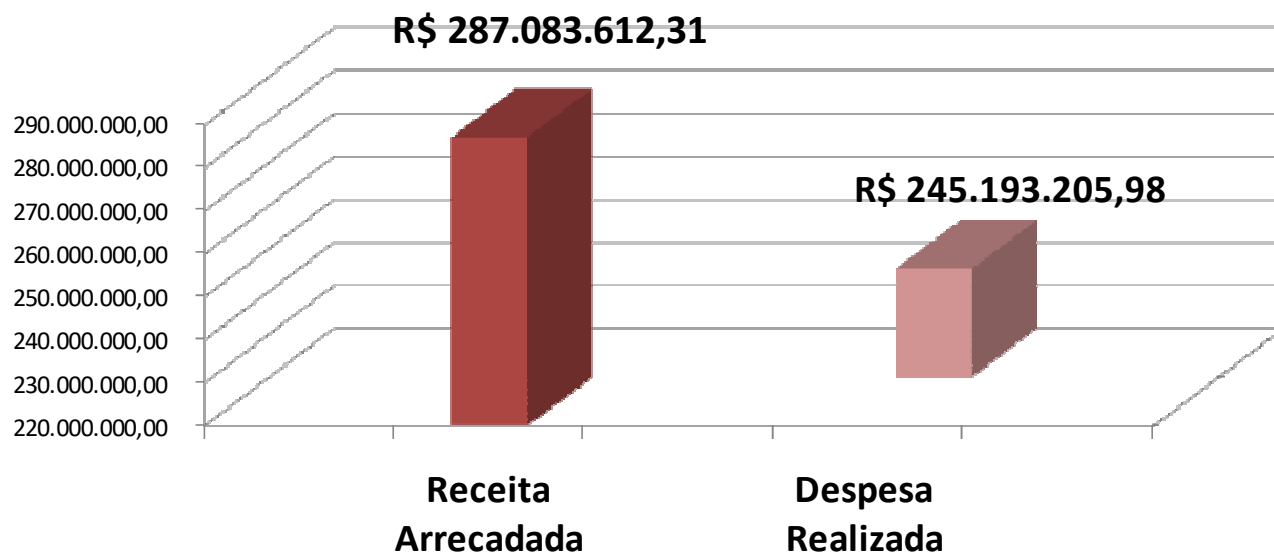
## Legislação:

**PLANEJAMENTO** é o grande princípio da Lei de Responsabilidade Fiscal, e ainda a Lei 4.320/64, em seu Artigo 48, Alínea 'b', no capítulo “Da Programação da Despesa” define como necessário o seguinte, vejamos:

*“Manter, durante o exercício, na medida do possível, o equilíbrio entre a receita arrecada e a despesa realizada, de modo a deduzir ao mínimo eventuais insuficiências de tesouraria”.*

# Confronto da Receita X Despesa

3º Quadrimestre



### **Do resultado apresentado:**

O confronto das Receitas Arrecadadas, com as Despesas Liquidadas no 3º Quadrimestre do exercício do ano de 2020, apresenta uma receita arrecadada a maior que as despesas no período no montante de R\$ 41.890.406,33.

### **Do Equilíbrio entre Receita e Despesa**

Sendo assim, há uma situação de equilíbrio entre a Receita Arrecadada e a Despesa Realizada, cumprindo desta forma o disposto no Art. 48 da Lei 4.320/1964.

# AVALIAÇÃO DAS METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO

TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2020

## Definição

Indica se os níveis de gastos orçamentários do ente são compatíveis com a sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

### Receita Primária

= Receita Total

- (-) aplicações financeiras
- (-) receitas de privatização
- (-) operações de crédito
- (-) anulação de restos a pagar
- (-) retorno das operações de crédito
- (-) transferências intra-governamentais

### Despesa Primária

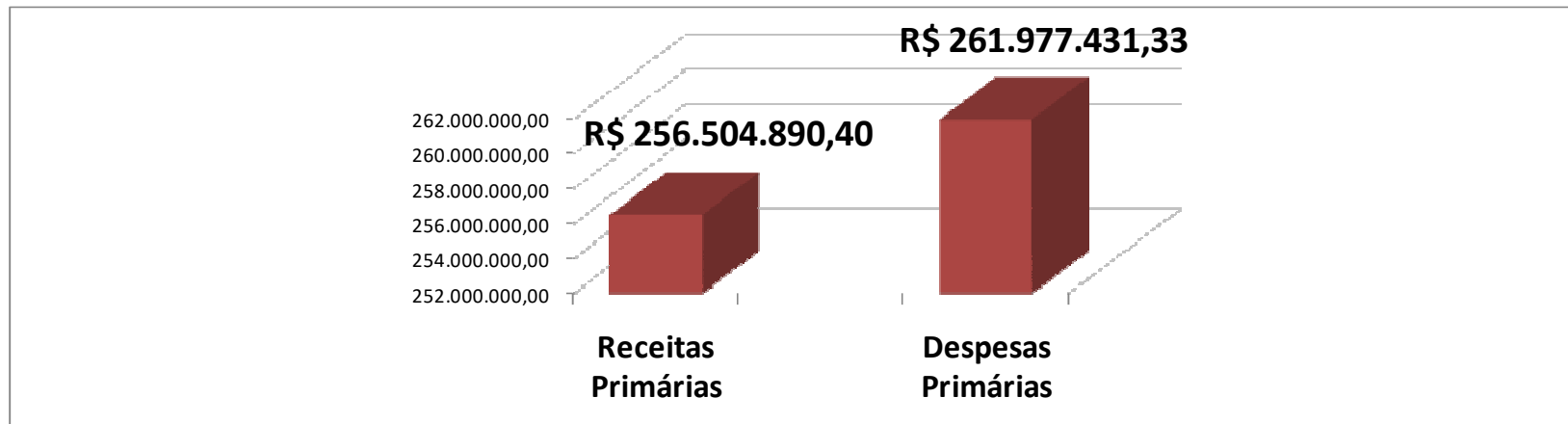
= Despesa Total

- (-) pagamento de juros
- (-) encargos e amortização da dívida
- (-) concessão de empréstimos
- (-) aquisição de títulos de capital já integralizados
- (-) transferências intra-governamentais



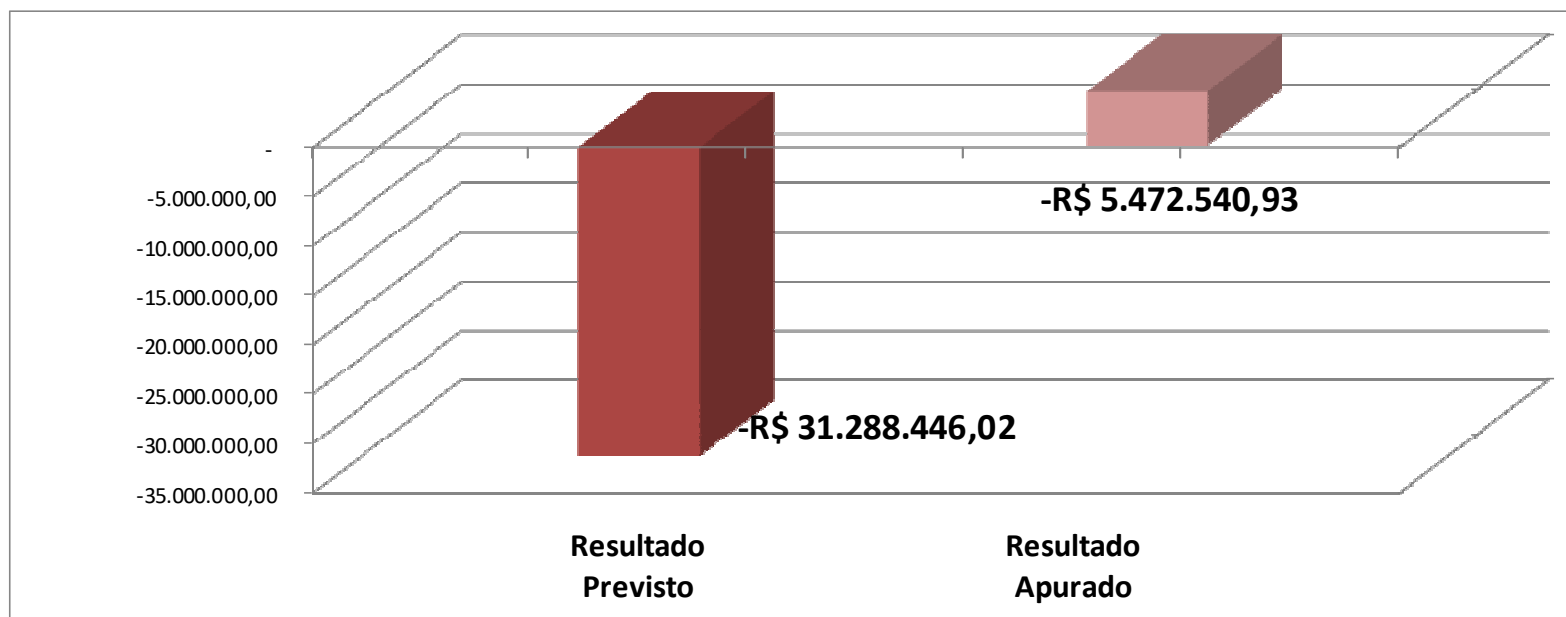
# Receitas e Despesas Primárias

Confronto entre as Receitas Primárias e Despesas Primárias no exercício.



## Demonstrativo do Resultado Primário

Valor do Resultado Primário apurado em relação ao valor previsto até o 3º Quadrimestre.



### **Das Receitas e Despesas Primárias:**

A diferença entre as Receitas Primárias e as Despesas Primárias no período apresenta Resultado Primário de R\$ - 5.472.540,93.

### **Do Confronto com os valores previstos:**

O Resultado Primário verificado ao término do período analisado está abaixo do limite estabelecido na LDO para o exercício em R\$ 25.815.905,09.

# AVALIAÇÃO DAS METAS DE RESULTADO NOMINAL

TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2020

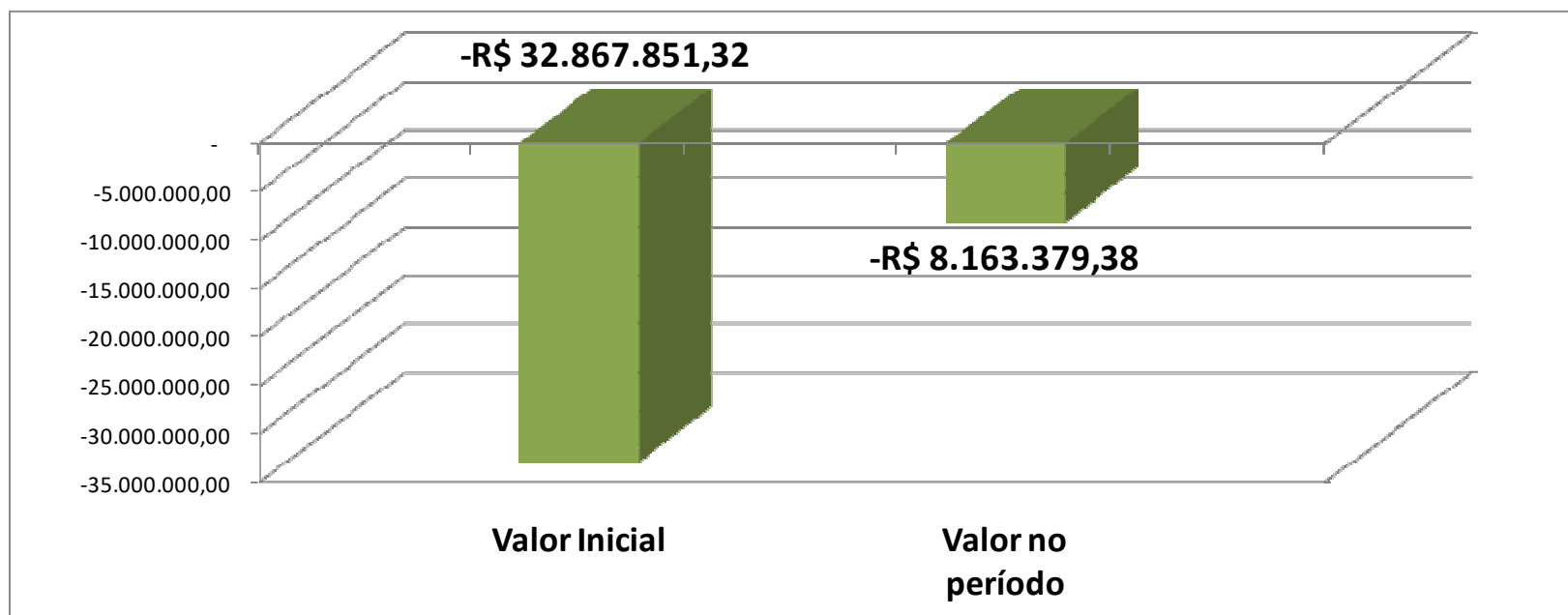
## Definição

Corresponde à variação nominal da Dívida Fiscal Líquida, excluídos os ajustes patrimoniais e de privatização (Secretaria do Tesouro Nacional).

O objetivo da apuração do Resultado Nominal é medir a evolução da Dívida Fiscal Líquida (Secretaria do Tesouro Nacional).

## Quadro da dívida Fiscal Líquida

Confronto da Dívida Fiscal Líquida do início do exercício com o valor existente ao término do 3º Quadrimestre.



## **Do Comportamento do Quociente da Dívida Fiscal Líquida:**

Comparando a Dívida Fiscal Líquida do início do exercício, com o valor apurado ao término do 3º quadrimestre, podemos deduzir que houve diminuição na capacidade de endividamento do Município, porém dentro dos limites previstos.

## **Do Confronto com os valores previstos do Resultado Nominal:**

O Resultado Nominal verificado ao término do período analisado, está abaixo da previsão estabelecida na LDO para o exercício em R\$ 24.704.471,94.

# DEMONSTRATIVOS DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2020

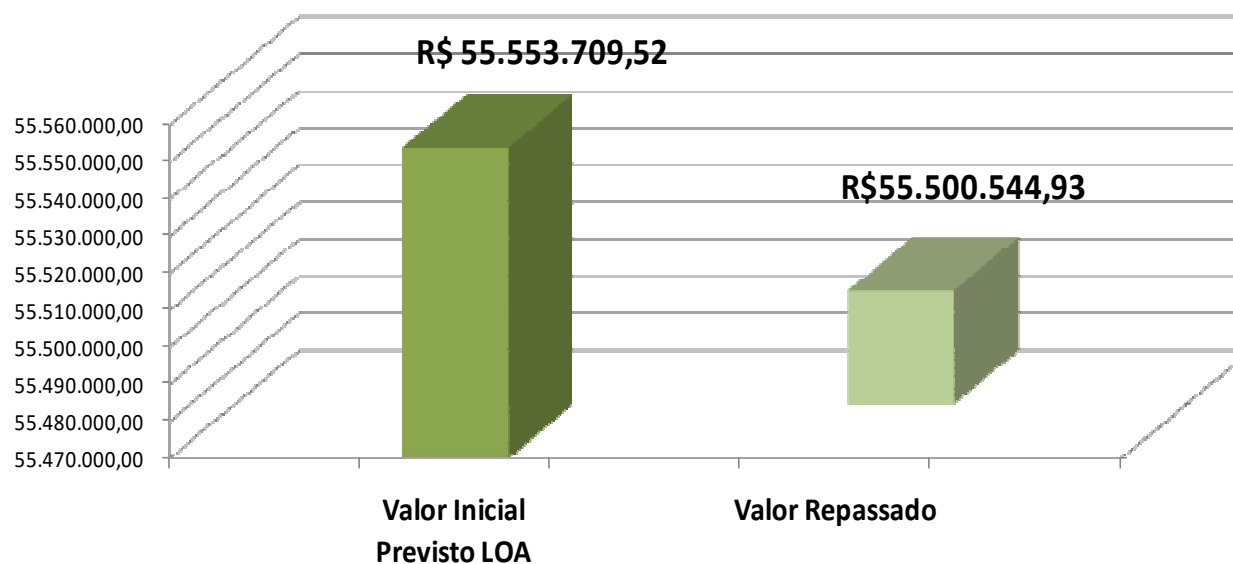
## Definição

Transferências Financeiras são recursos repassados pela Administração Municipal à outras unidades gestoras que integram a administração direta e indireta, como forma de complementação de suas receitas, para fazer frente as despesas necessárias para consecução de seus objetivos.

- Fundação Municipal de Esportes;
- Fundo Municipal de Saúde;
- Fundo Municipal de Assistência Social;
- Fundo Municipal de Atendimento da Criança e do Adolescente; e
- Câmara de Vereadores.

## Demonstrativo de Transferências Financeiras

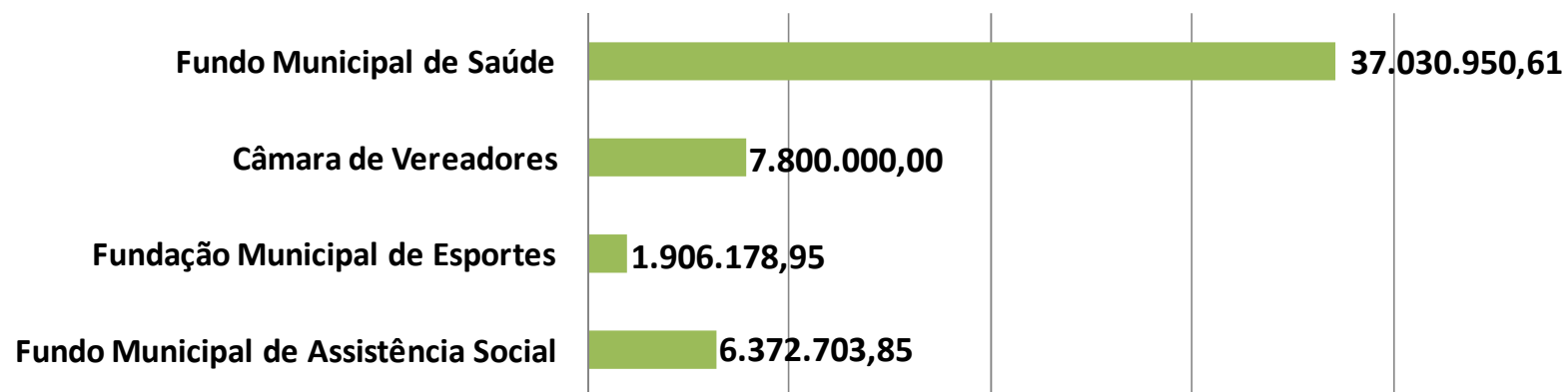
Comparação entre os valores previstos para o exercício com os valores repassados ao término do 3º quadrimestre.





## Demonstrativo de Transferências Financeiras

*Por órgão.*



## **Do Confronto e dos resultados apresentados:**

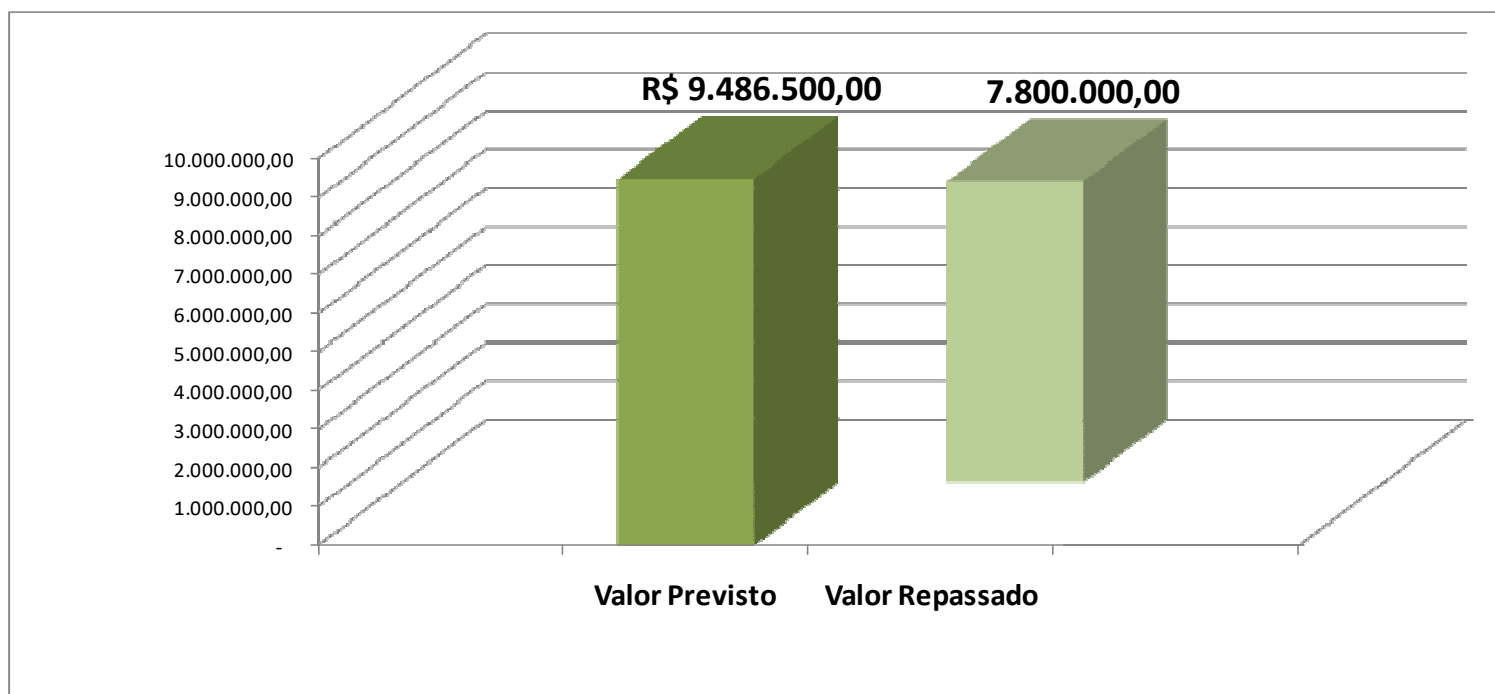
No início do exercício havia uma previsão mensal média de repasse de R\$ 4.629.475,79 e alcançamos uma média mensal para o período de R\$ 4.625.045,41. O que significa que foi repassado 99,90% do valor previsto inicialmente na Lei Orçamentária Anual.

# **Demonstrativo das Transferências Financeiras à Câmara**

**TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2020**

## Demonstrativo das Transferências para a Câmara

Comparação entre o valor total de repasses previstos para o exercício com os valores efetivamente repassados.



### **Do Confronto com os valores previstos e o Resultado:**

No período analisado, o total de transferências repassadas ao Legislativo Municipal registraram 82,22% do valor previsto para o exercício na Lei Orçamentária Anual.

# INDICADORES DOS GASTOS COM EDUCAÇÃO

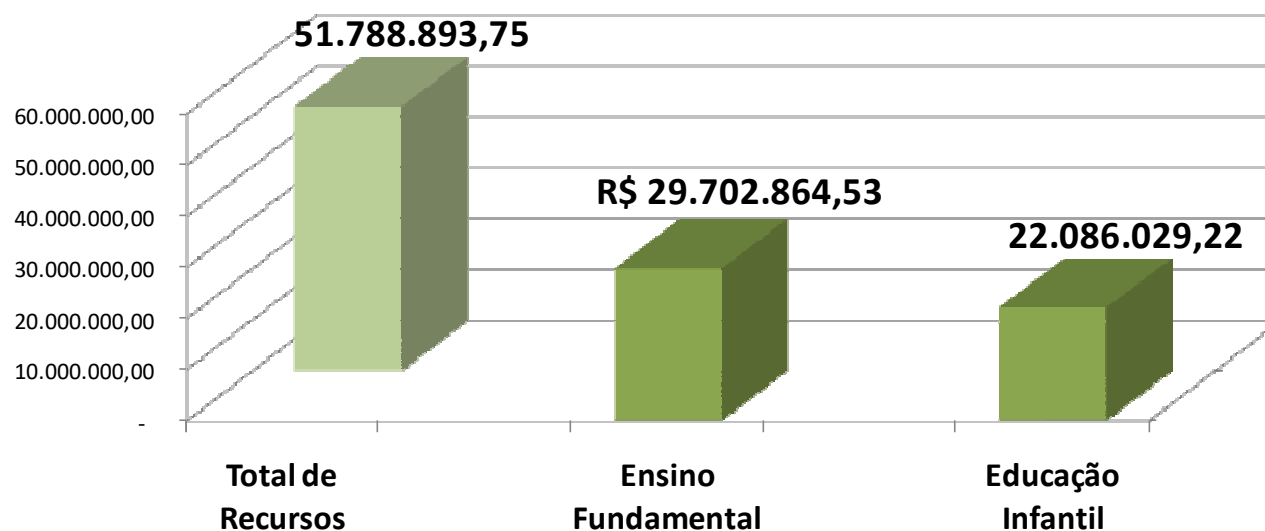
TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2020

## **Do cumprimento do índice legal:**

O Art. 212 da Constituição Federal de 1988 define a obrigatoriedade da aplicação mínima de 25% da Receita Resultante de Impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino no exercício.

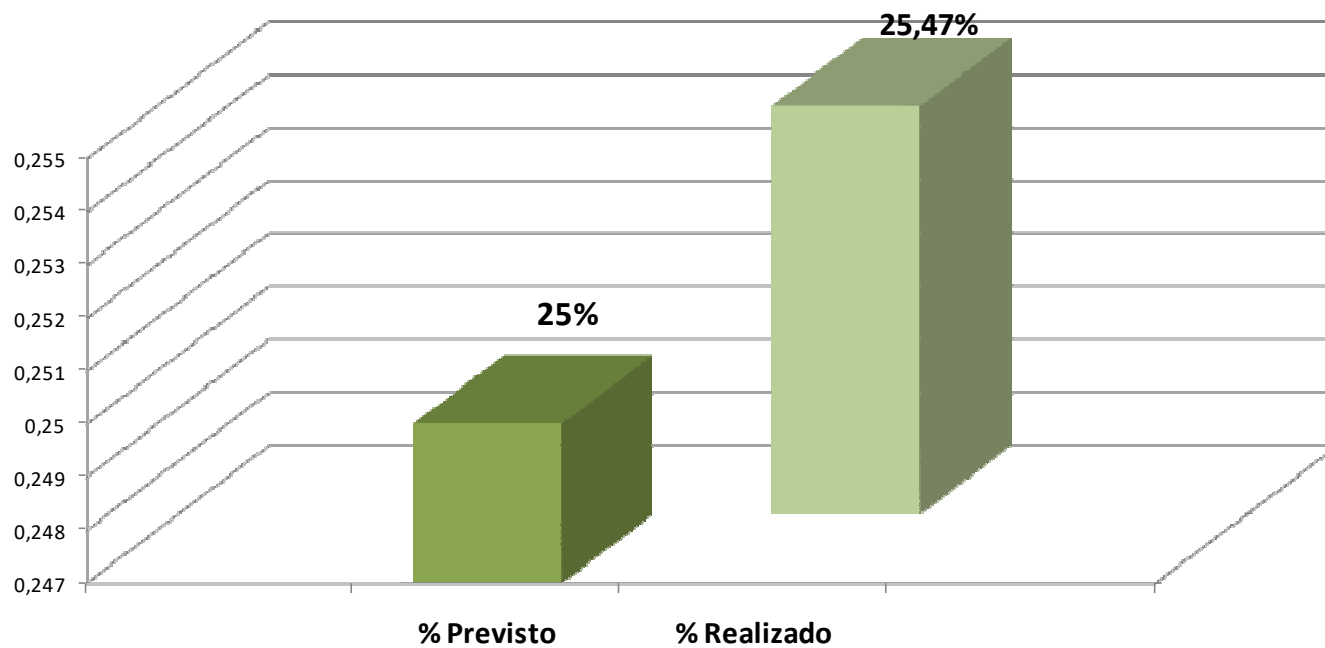
## Aplicação de Recursos no Ensino Fundamental e Educação Infantil

Relação entre o total de recursos aplicados no Ensino Fundamental e na Educação Infantil até o término do quadrimestre.



## Índice de Gastos na Educação

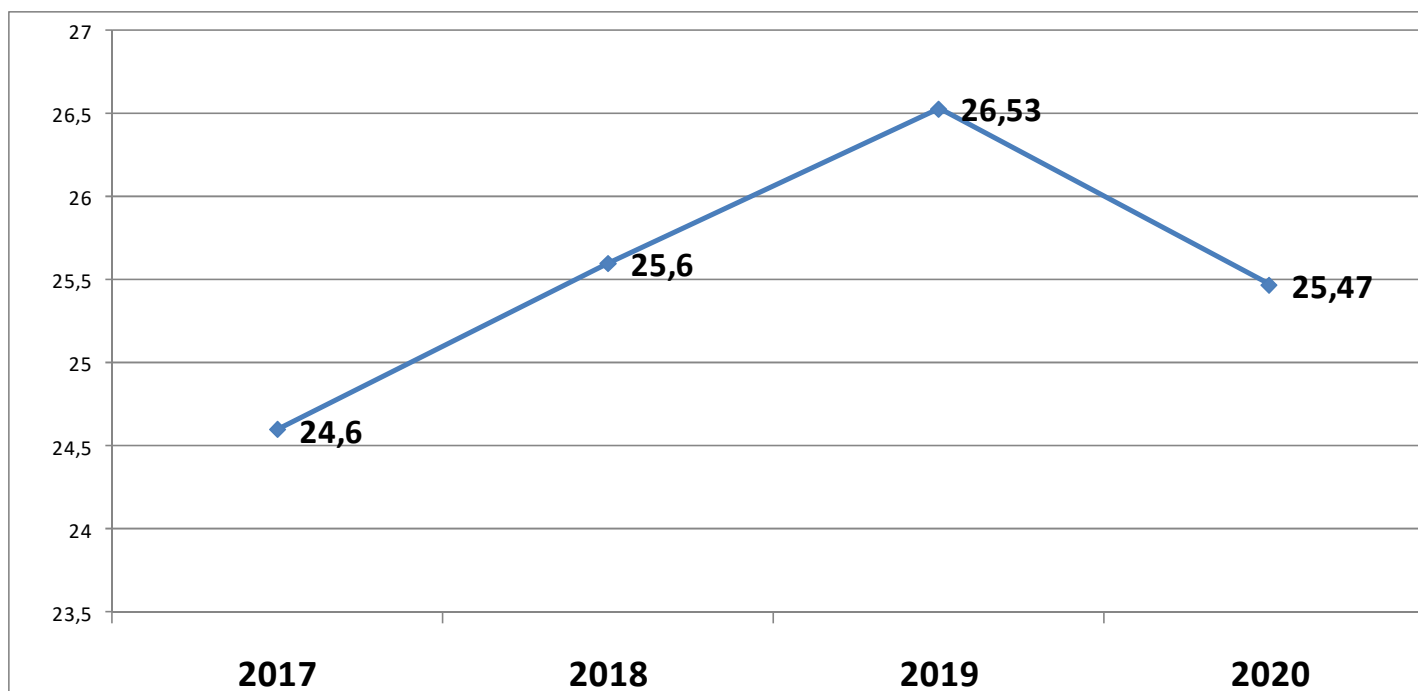
Relação entre o percentual mínimo de despesas com educação previsto para o exercício com o percentual de despesas efetivamente realizado até o quadrimestre.





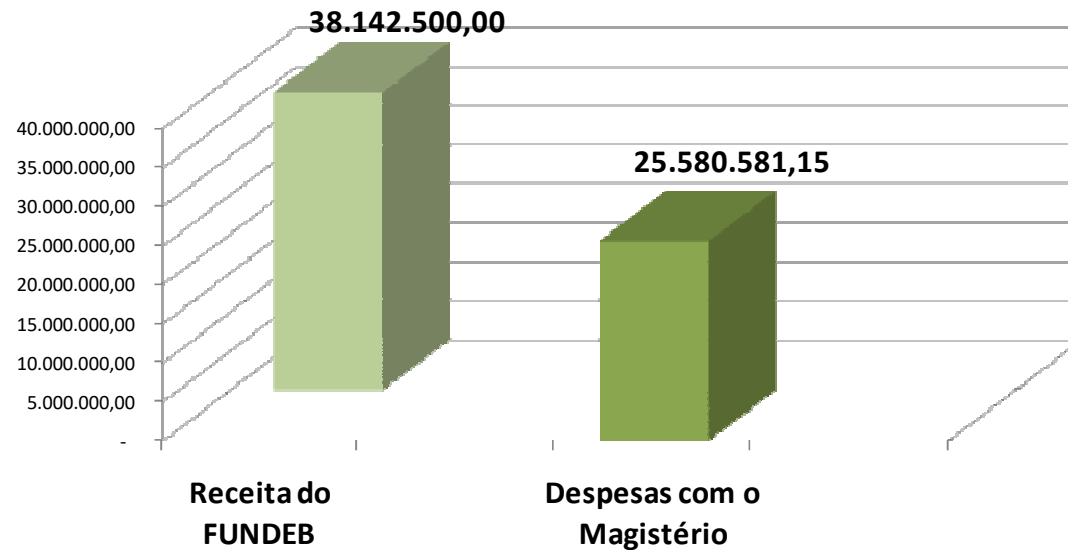
## COMPARATIVO DE APLICAÇÃO

Índices da Educação Últimos 4 anos



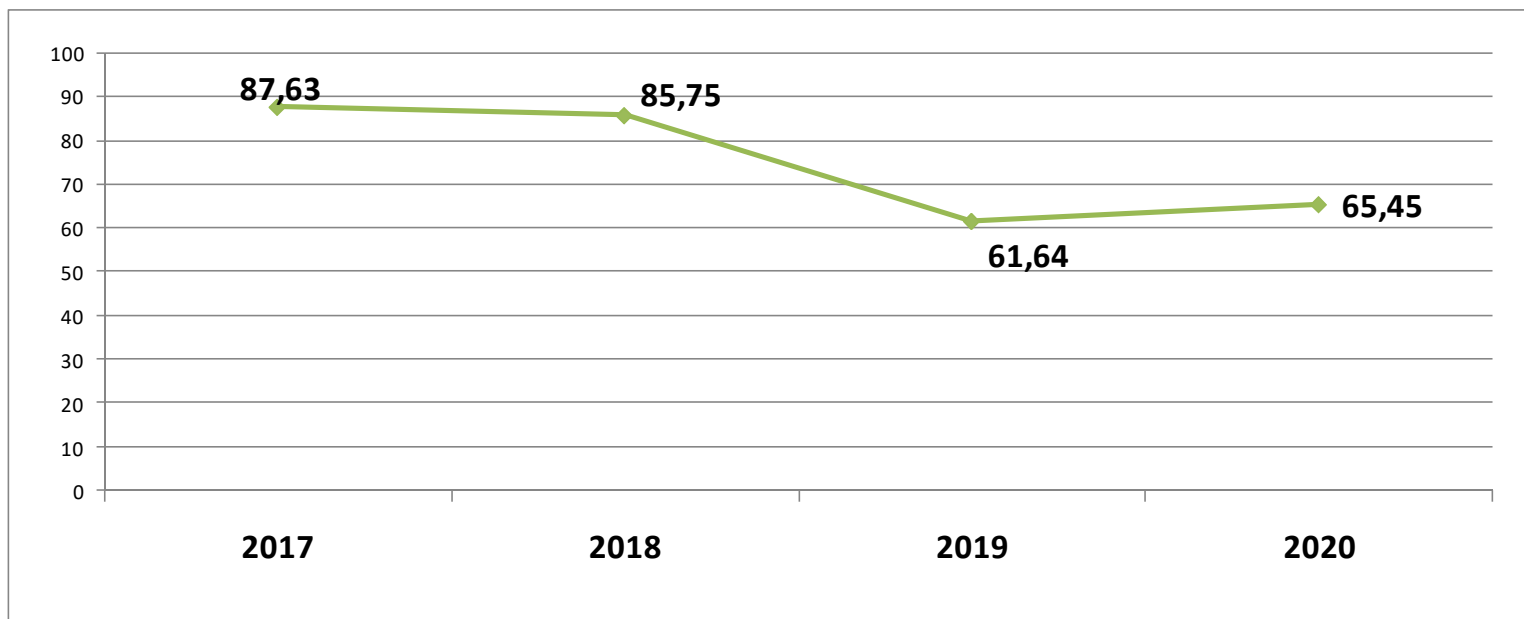
# FUNDEB

Relação entre a receita arrecada do FUNDEB e a despesa realizada com esses recursos para o pagamento do magistério até o término quadrimestre.



## COMPARATIVO DE APLICAÇÃO

Pagamento do Magistério - Últimos 4 anos



## **Da Aplicação do FUNDEB nas Despesas com o Magistério:**

Os valores representam uma aplicação de 65,45% no término do 3º quadrimestre de 2020 no FUNDEB com despesas do Magistério, atingindo o mínimo de 60% que deve ser alcançado até o encerramento do exercício, conforme dispõe o artigo 60, incisos I e XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, na forma da Emenda Constitucional nº. 53, de 06 de dezembro de 2006.

# AVALIAÇÃO DAS METAS DE GASTOS COM PESSOAL

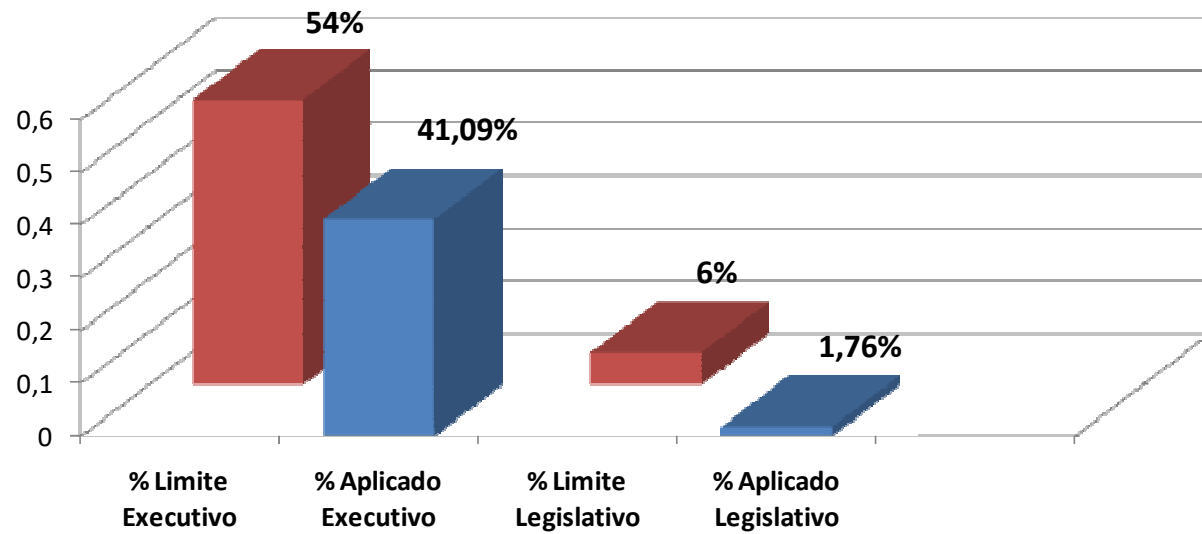
TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2020

## Legislação:

Os limites de gastos com pessoal dispostos no Art. 20, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, compreendem 6% para o Poder Legislativo Municipal e 54% para o Executivo Municipal.

## Gastos de Pessoal por Poder

Relação existente entre os índices máximos fixados e realizado dos Poderes Legislativo e Executivo até o término do quadrimestre.

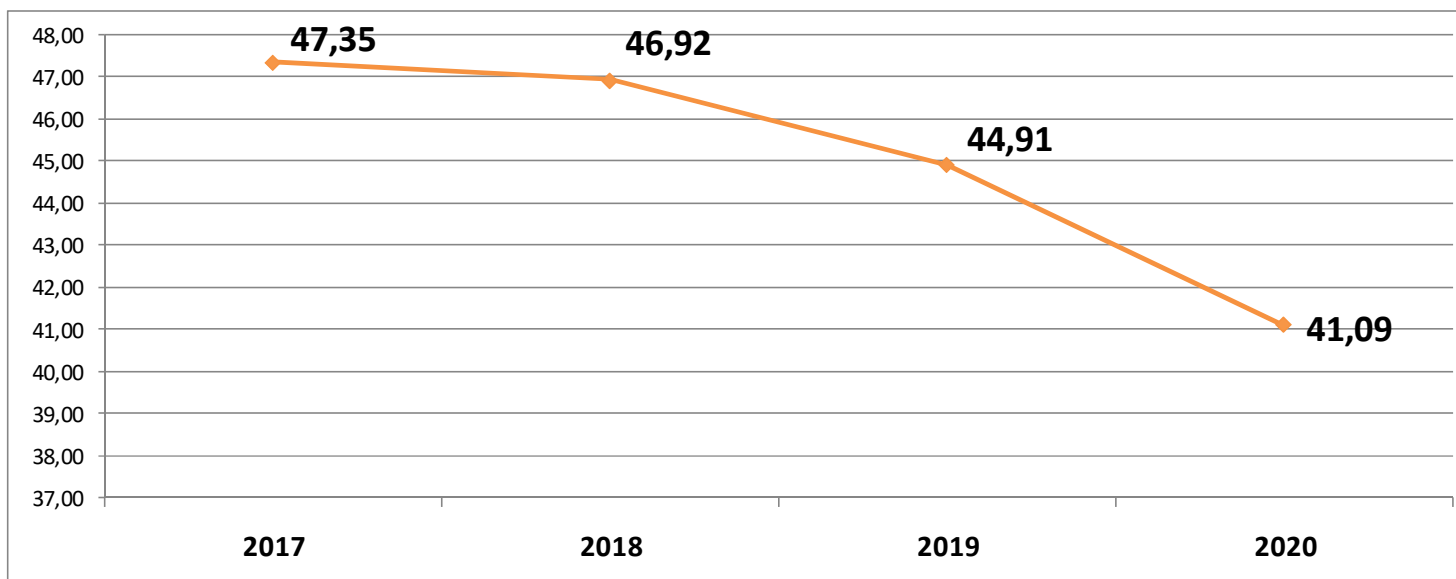


**Valores dos gastos de cada Poder:**

<b>Poder</b>	<b>Valor – R\$</b>
Executivo	R\$ 104.606.933,86
Legislativo	R\$ 4.470.282,67
<b>Total Consolidado</b>	<b>R\$ 109.077.216,53</b>

## COMPARATIVO DE APLICAÇÃO

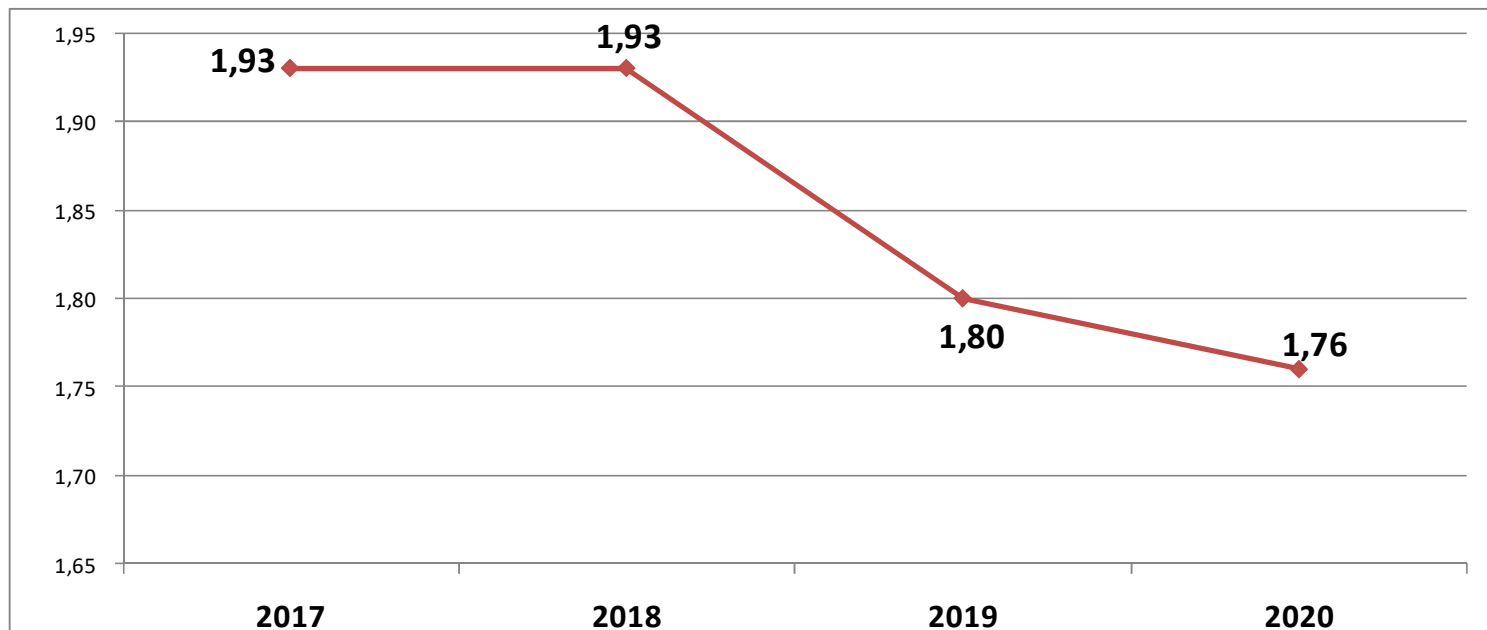
Gasto com Pessoal do Poder Executivo - 4 anos





## COMPARATIVO DE APLICAÇÃO

Gasto com Pessoal do Poder Legislativo - 4 anos



# DEMONSTRATIVO DAS METAS DE INVESTIMENTO

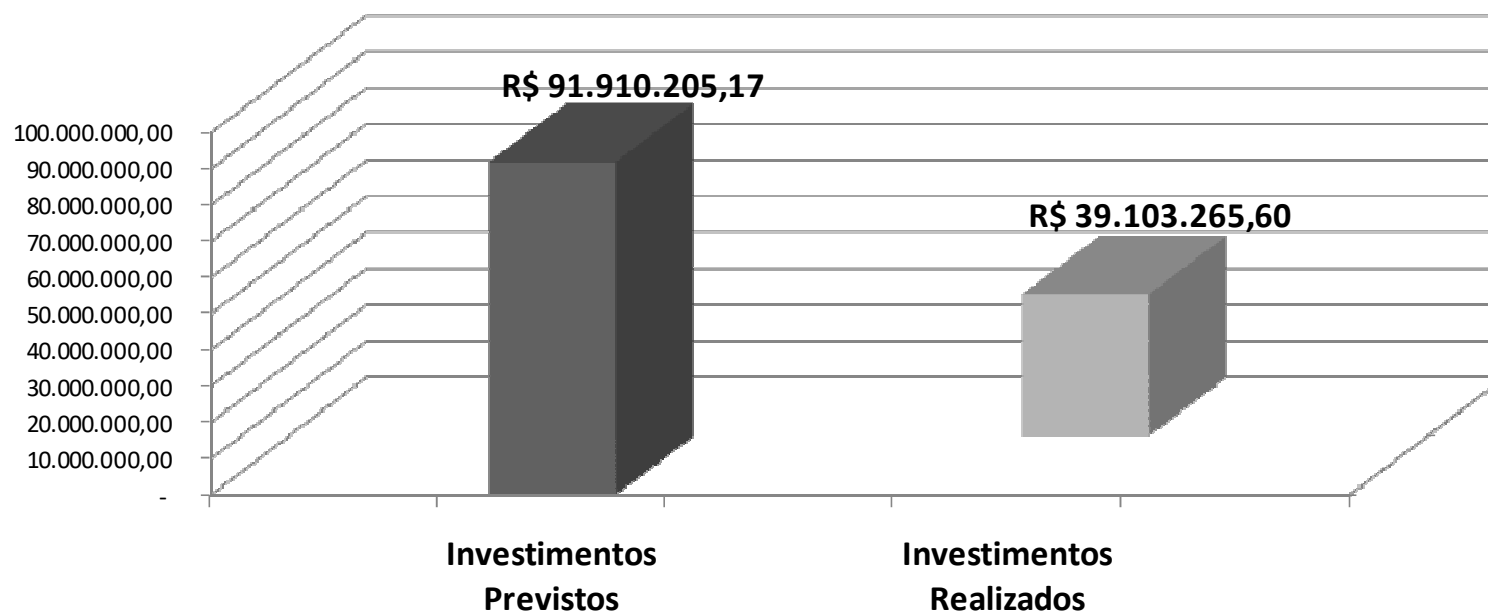
TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2020

## Definição

Despesas resultantes da execução de obras, aquisição de bens móveis e imóveis, sejam eles instalações ou equipamentos e material permanente. São recursos investidos que resultam no aumento do Patrimônio do Município – Despesas de Capital.

## Demonstrativo dos Investimentos

O Confronto dos valores previstos para o exercício com os valores aplicados até o término do quadrimestre.



### **Do Confronto com os valores previstos:**

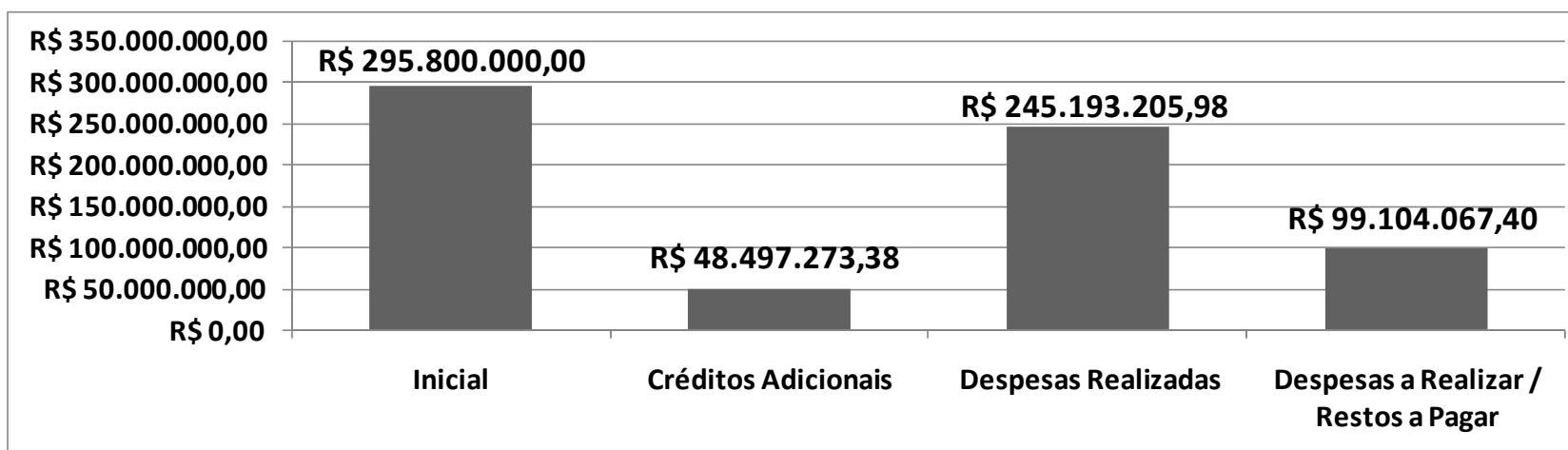
O quadro anterior demonstra que o valor das despesas com Investimentos verificado ao término do quadrimestre, ficou abaixo do valor total previsto.

# Acompanhamento da Execução Orçamentária

TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2020

## Execução Orçamentária

O gráfico abaixo representa além dos valores iniciais, o valor dos créditos adicionais, o valor das movimentações de baixa no período, e o saldo dos Programas da Lei Orçamentária Anual no quadrimestre.



PREFEITURA DE  
**GASPAR**



# Muito Obrigada!

**Juliana Müller Silveira**

*Controladora-Geral do Município*

*E-mail: [controladoria@gaspar.sc.gov.br](mailto:controladoria@gaspar.sc.gov.br)*

*Telefone: (47) 3331-1833*



**CONTROLADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO**